



ORIENTAÇÃO N. 71 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Atualizada em 12.03.2020

A Corregedoria-Geral da Justiça, considerando **(a)** o contido na Lei n. 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial; **(b)** a necessidade de orientar a continuidade do Programa Lar Legal previsto na Resolução CM n. 8/2014; **(c)** o dever de orientação da Corregedoria, consoante art. 3º, I, da Resolução CM n. 1/2017; **(d)** a necessidade de estabelecer uma forma de trabalho padronizada no sistema eproc; e, **(e)** a centralização das informações, orienta que as unidades judiciais observem o seguinte:

1. Criação de Localizadores:

a) As unidades judiciais deverão **criar um localizador fixo denominado "Lar Legal" (sigla Lar Legal)**, para fins de identificação dos processos que tratam desta matéria, dentre os demais feitos em tramitação na vara.

b) Adicionalmente as unidades judiciais deverão **criar os localizadores "Concluso Lar Legal" (sigla Conc Lar Legal) e "Recebido do Juiz Lar Legal" (sigla Rec Juiz Lar Legal), não fixos**, para fins de alocação virtual.

Observe-se que os localizadores de órgão previstos para o Programa Lar Legal **não** estão redigidos em caixa alta, justamente para diferenciação com relação ao padrão dos localizadores de sistema.

2. Lotação de Usuários

A unidade judicial deverá: **a)** cadastrar o Magistrado como usuário interno [1]; e **b)** lotar o magistrado da equipe do Lar Legal como **vinculado** na vara (tela de cadastro de usuário), consoante ilustra a imagem abaixo:

Sigla	UF	Órgão Lotação/Entidade/Órgão Conveniado	Tipo	Usuário Interno	Ativo	Data Cadastro	Usuário que ativou	Ações
SC		Plantão - TJSC	MAGISTRADO	Sim	Sim	29/06/2018 12:05:29		
SC		Plantão - TJSC	PLANTÃO	Sim	Sim	08/01/2019 16:52:44		
SC		Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Palhoça	MAGISTRADO	Sim	Sim	29/06/2018 12:05:03		

O magistrado que necessitar da colaboração da assessoria nos processos do Programa Lar Legal deverá solicitar ao chefe de cartório da unidade judicial de origem para que faça a lotação dos assessores indicados.

3. Configuração da visualização do sistema

Os magistrados e assessores que atuarão nos processos do Programa Lar Legal deverão configurar, em cada vara de atuação, o acesso rápido "Meus Localizadores" [2] inserindo o localizador "Concluso Lar Legal".

O localizador "Recebido do Juiz Lar Legal" servirá apenas para a devolução dos processos ao cartório da unidade judicial para cumprimento.

4. Movimentação processual

O usuário deverá observar a indicação do Magistrado atuante no Programa Lar Legal, no momento em que efetuar a movimentação de conclusão dos autos. Veja-se:

Movimentação Processual

Processo:	Assunto	Autor	Réu
Juízo: BGC01CV01	Fato Atípico	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	

Preferências

Preferência:

Gerenciar Localizadores

Localizadores ATUAIS

PETIÇÃO INICIAL - PETIÇÃO INICIAL

Novo localizador:

Manter Gerenciar Localizadores Aberto

Evento a ser lançado:

Autos com Juiz para Despacho/Decisão

Magistrado

Magistrado Responsável

Magistrado Lar Legal

5. Assunto

As Unidades Judiciais deverão observar a correta alimentação do assunto para permitir a extração de dados estatísticos, a saber: "012701 - Política fundiária e da reforma agrária - Lar Legal".

[1] Material sobre o cadastro de usuários - Unidade 2, Aulas 1 a 4 -, disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/web/processo-eletronico-eproc/capacitacao/primeiro-grau/tutoriais-animados-acesso-restrito>

[2] Material sobre configuração de Meus Localizadores - Unidade 5, Aula 2 -, disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/web/processo-eletronico-eproc/capacitacao/primeiro-grau/tutoriais-animados-acesso-restrito>



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA NUNES LINS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 13/03/2020, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4332682** e o código CRC **4C74F057**.